



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.034, DE 31 DE MARÇO 2026.

“Dispõe sobre prorrogação das nomeações de Servidores para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 2.053, de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorogar até o dia 31 de dezembro de 2026 os mandatos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Professor Coordenador cujas nomeações se deram através das Portarias nº 9.559/2025, 9.560/2025, 9.561/2025, 9.562/2025, 9.737/2025 e 10.001/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 31 de março de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000